



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 324/19, DE 09 DE OUTUBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

JJS

Publicado no Boletim Oficial _____
Em <u>16/10/19</u>
Ass. <u>[Assinatura]</u>

Art. 1º – AVERBAR, o tempo de contribuição prestado à iniciativa privada, pela servidora **ANA CRISTINA DEFANTI ROCHA**, titular do cargo efetivo de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento – Matemática, mat. 3222-2, no total de 620 dias, correspondentes a 01 (um) ano, 08 (oito) meses e 15 (quize) dias, para efeito de aposentadoria, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.10368-4, de 04/09/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 09 de Outubro de 2019.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema